



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.514

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de R\$ **103.124,07**, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.94.00, 3.3.90.93.00, 3.1.90.16.00, e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação dos elementos de despesas 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas, 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, 3.1.90.16.00 horas extras, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2.021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 103.124,07** (cento e três mil, cento e vinte e quatro reais e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações

Suplementação (+) **103.024,07**

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

502	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	69.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0322	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010	256 PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID	
503	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	23.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0322	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010	256 PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID	
504	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	5.000,00

3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0322
3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
010	256	PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID	
505	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	6.024,07
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0322
3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
010	256	PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2.067
CENTRAL COVID **103.024,07**

Fontes de Recurso

3 22 103.024,07

Artigo 3ª. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, fixado através do **DECRETO 6.865** de 05 de fevereiro, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4ª. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 05 de fevereiro de 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 05/02/2021 às 14:34, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **40735** e o código verificador **631FB91A**.

Docto ID: 40735 v1